



# **USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO**

Relatório Mensal de Atividades

## **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira**

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **12/2012**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Ferreira**

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS RELEVANTES</b>	<b>3</b>
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>4</b>
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	4
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	11
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM.	13
AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação	14
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	15
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	16
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	19
AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários	21
<b>4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO</b>	<b>23</b>
<b>5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO</b>	<b>23</b>
<b>6. ANEXOS</b>	<b>23</b>

## 1. OBJETIVOS

---

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **dezembro de 2012** no que tange ao **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antonio (AHE Santo Antonio), conforme o segundo contrato celebrado entre a Santo Antonio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

***Nota:** o período contemplado no presente instrumento corresponde ao último considerado no contrato CT.DS.452.2012, celebrado entre a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e GEOCAT – Consultoria Mineral e Ambiental Ltda. A continuidade das atividades indicadas por esta consultoria no presente relatório, bem como realização de outras atividades inerentes ao Programa, carecem de nova contratação de serviços por parte da SAE, exceto a finalização das atividades já previstas no contrato mencionado e que até o momento dependem dos resultados de estudos em elaboração atualmente pela SAE.*

*Caso o contrato mencionado seja renovado, os relatórios de atividades continuarão em elaboração, no formato utilizado no presente instrumento. Caso contrário, será elaborado por esta consultoria o relatório final consolidado, uma vez que tenham sido finalizadas todas as atividades previstas no acordo citado.*

*Para melhor entendimento por parte da SAE, o presente relatório é acompanhado pela respectiva medição dos serviços contratados, como também de indicações e sugestões de atividades futuras para sanar pendências da SAE perante os órgãos públicos licenciadores e fiscalizadores, bem como fornecer a segurança e o respaldo necessários ao citado consórcio em caso de possíveis pleitos judiciais futuros.*

## 2. ASPECTOS RELEVANTES

---

- Atualização dos processos minerários interferidos, com análise da dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM (**Anexo 1**);

- Orientação à SAE para impressão e protocolo dos documentos inerentes à complementação dos dados de solicitação do bloqueio definitivo no DNPM/DF;
- Orientação à SAE para impressão e protocolo dos documentos inerentes aos Estudos de Caso de garimpeiros manuais não cadastrados, em atendimento à solicitação do Ministério Público;
- Levantamento de dados de atividade de balsas que moveu ação judicial contra a SAE, no intuito de contribuir para elaboração da defesa na referida ação;
- Elaboração de documento comparativo de interferências oriundas das cotas 70,5m e 71,3m sobre os processos minerários incidentes sobre ambas as poligonais inundação. Entregue à SAE em 20/12/2012;

### **3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

#### ***AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos***

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas até o momento as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa.

Demais dados que se façam necessários poderão ser solicitados à SAE de acordo com a necessidade durante a evolução do trabalho.

#### ***AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias***

Tal atividade tem por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência. Entende-se como importante a atualização das atividades que por ventura saiam da área de interferência da UHE Santo Antônio, bem como atividades que adentram a área após o cadastramento.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi acordada anteriormente a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

O enchimento do reservatório foi concluído em janeiro de 2012, tendo sido realizadas nos períodos anteriores seis etapas de monitoramento (fevereiro, março, abril, junho, agosto e setembro de 2012) após a formação do reservatório, para averiguação de possíveis impactos sobre as atividades, ainda que os estudos de viabilidade não apontem para tal. Uma vez que o reservatório se encontra desde então em seu nível operacional e em fase de estabilização, o monitoramento, antes realizado trimestralmente, foi feito a partir de fevereiro em intervalos mensais aproximadamente, buscando segurança satisfatória na análise de possíveis impactos, conforme dados fornecidos pela SAE no período de setembro/2012.

No período anterior foi relatada a décima etapa de monitoramento, ocorrida entre os dias 12 e 13/09, e respectiva comparação com os resultados das nove etapas de monitoramento realizadas anteriormente. Aguarda-se o encaminhamento pela SAE dos resultados do monitoramento realizado no presente período, para análise e confronto com resultados anteriores.

Cabe destacar que durante as diversas etapas de monitoramento foi possível se obter maior detalhamento e conhecimento acerca das embarcações cadastradas anteriormente pela CPRM, em especial das embarcações do tipo balsa, que possuem a identificação prejudicada em função da grande semelhança entre elas e ausência de placas de identificação nominal. Neste sentido, a SAE encaminhou no período anterior a reavaliação cadastral para este tipo de público, sendo identificadas alterações significativas. É fato que anteriormente a análise do cadastro foi realizada de forma conservadora, sendo o confronto dos resultados das quatro etapas de cadastro feito de forma a não computar como apenas uma embarcação quando da ausência de elementos diagnósticos para tal. Sendo assim, com os dados das etapas de monitoramento foi possível concluir em algumas situações que uma mesma embarcação foi considerada como dois quantitativos de cadastro, ao passo que representava a mesma balsa. Após a referida análise, o quantitativo final de cadastro ficou da seguinte forma:

**Resultado final:**

Número de Balsas no Cadastro Original	33
Número de Balsas Atual	<b>29</b>



O Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Cadastradas contempla as alterações identificadas pela SAE, sendo destacados os pontos onde ocorreu alteração. Vale destacar que, a priori, as embarcações não tiveram os respectivos códigos de referência de cadastro alterados.

Sendo assim, os resultados obtidos em todas as etapas de monitoramento são apresentados a seguir, em caráter informativo apenas, uma vez que as análises dos resultados foram feitas no período anterior. Novas análises de resultados de monitoramento serão feitas a partir do recebimento de novas informações fornecidas pela SAE.

Quadro 1 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
<b>DRAGAS CADASTRADAS</b>												
D1	Clariston Afonso de Souza	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D2	João Pereira de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D3	Paulo Valson Brito Bernardo	Paulinho Brito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D4	Geomário Leitão Sena	Seninha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D5	Joselio Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D6	Joilton Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D7	Geudecir Felizardo de Brito	DCGI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D8	Hiroshi Miyata / Janaína Rodrigues	ML / Caipira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D9	Jairo Luiz Razzera	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D10	Luiz Carlos Costa	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D11	Raimundo Rabelo Gomes	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D12	José Valdeni Brito Bernardo	JBI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D13	Clariston Afonso de Souza	Vanessa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
D14	Lucídio Cella - Rondonmar	Rondonmar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

Quadro 2 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
<b>DRAGAS NÃO CADASTRADAS</b>												
MD1	Fernando Modini	Alessandra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD2	Francisco Evilásio Bernardes	Jurema	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
MD3	Francisco Alderi	Laiza	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD4	Edivaldo Santos Lopes	ME	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
MD5	Avair Rodrigues Veloso	São Francisco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD6	Alberico Miguel da Silva Filho	100 10 Tino	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD7	Levi	LV	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MD8	Levi	WL	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
MD9	Rassini José Assunção	Fagulha	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MD10	Cleber Damaceno Valadares	Mundo Novo	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0
MD11	Ezequiel	Gabrielle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas



Quadro 3 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
<b>BALSAS CADASTRADAS</b>												
B1	Deusdete Martins	Guilherme	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0
B2	Luis Antonio Chaves de Oliveira	Jesus é Esperança	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
B3	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B4	Francisco Valdemir Silva	dado não levantado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
B5	Raimundo Soares Passos / José dos Santos Passos (antiga B28)	Emanueli	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0
B6	Raimundo Soares Passos / José dos Santos Passos (antiga B28)	dado não levantado	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0
B7	Anderson Malta de Lima	Caldeirão I	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1
B8	Anderson Malta de Lima	Caldeirão II	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1
B9	Genildon Garcia de Sousa	Venis	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
B10	Laelson Nascimento Lima / Helison Ribeiro Sena	São Domingos	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
B11	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B12	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B13	Francisco Almeida	Chico Chibé	0	1	1	0	1	0	1	1	0	1
B14	Manoel da Conceição Araujo	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B15	Valdeci dos Santos Barros	Vivienne	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1
B16	Carlos Pereira da Cruz	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B17	Manoel Francisco Pereira da Cruz / Francisco Manoel (antiga B30)	Gabrieli	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
B18	Valdomiro de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B19	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0
B20	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>B21</b>	Aldair José Moura de Sousa / <b>Aldair (antiga B29)</b>	Três Irmãos	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>B22</b>	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro II	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>B23</b>	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro I	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>B24</b>	Valmir Elias de Sousa	Mangaba	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>B25</b>	Adriano de Oliveira Nasquetto	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
<b>B26</b>	Manoel Jânio de Oliveira Torres	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>B31</b>	Alexandrina Monteiro Freire	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0
<b>B32</b>	José Francisco Cardogenio (Cabeludo)	Lua Nova	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1
<b>B33</b>	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29</b>		<b>0</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

Quadro 4 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)					
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)
<b>BALSAS NÃO CADASTRADAS</b>												
<b>MB1</b>	Aluir Piazza	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>MB2</b>	Francisco de Assis Almeida Passos	dado não levantado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>MB3</b>	Genildo Garcia de Souza	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1
<b>MB4</b>	Helison Ribeiro Sena	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>MB5</b>	Luiz Nascimento de Freitas (Shell)	dado não levantado	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

### **AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual**

É realizado mensalmente o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos últimos dois períodos anteriores:

**Tabela 1 – Quantitativos de Processos Interferidos<sup>1</sup>**

<b>Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência<sup>1</sup></b>	<b>Outubro/2012</b>	<b>Novembro/2012</b>	<b>Dezembro/2012</b>
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	544	542	542
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	23	23	23
<b>TOTAL</b>	<b>567</b>	<b>565</b>	<b>565</b>
<b>Número de Processos Interferidos por Fase de Processo<sup>1</sup></b>	<b>Outubro/2012</b>	<b>Novembro/2012</b>	<b>Dezembro/2012</b>
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	458	458	458
REQUERIMENTO DE PESQUISA	44	44	43
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	28	27	27
LAVRA GARIMPEIRA	26	26	26
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	7	6	7
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>567</b>	<b>565</b>	<b>565</b>

<sup>1</sup> SIGMINE - 22/08/2012, 24/09/2012 e 22/10/2012- <http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Conforme observado no quadro acima, foi identificada pequena alteração apenas na evolução de um processo minerário, não sendo alterado quantitativo geral de processos interferidos. O processo número 886.009/2008, antes em fase de Requerimento de Pesquisa, passou a Disponibilidade, conforme alterações marcadas no quadro acima.

Entretanto, em análise detalhada acerca dos eventos de cada processo minerário, destaca-se o cancelamento de Guia de Utilização emitida anteriormente para o processo minerário número 886.086/2009, o qual interfere sobre o reservatório e é compatível com o mesmo. O motivo de tal cancelamento apenas pode ser observado em consulta ao processo físico no DNPM/RO, entretanto, tal ação não é prevista para execução uma vez que não interfere no reservatório.

Destacam-se ainda outros 2 (dois) processos minerários que apresentam evento não usual na base do DNPM, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR	BEM MINERAL
886521/2011	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1310 - REQ PLG/BLOQUEIO TEMPORARIO EM 05/12/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO
886227/2012	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1974 - SUSPENSÃO DE ANÁLISE- CONFLITO PROJ ENERGETICO EM 05/10/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO

Os processos acima listados são interferentes integralmente com o reservatório da UHE Santo Antônio, porém não incidem sobre ou próximo à Faixa de Segurança. Uma vez que representam processos com extração de bem mineral compatível com o reservatório, conforme entendimento da Santo Antônio Energia (documentação técnica de bloqueio), a ação adotada pelo DNPM de bloqueio temporário ou suspensão de análise é entendida como não sendo usual em virtude da legislação afeta ao tema, em especial o Parecer PROGE nº 500/2008. Para estes processos, o órgão nem mesmo abriu exigência ao titular para que este apresentasse a devida carta de anuência do empreendimento hidrelétrico. Assim, é sugerida uma campanha de vistas aos processos físicos na superintendência DNPM de Rondônia para verificar se não se tratam de processos com previsão de lavra a céu aberto ou alguma outra peculiaridade que os diferencie dos demais e justifique tal tratamento diverso por parte do órgão gestor. Após isto e a depender dos achados talvez venha ser necessário o acompanhamento constante dos referidos processos, incluindo emissão de ofício ao DNPM para devidos esclarecimentos. Estas ações preventivas são entendidas como importantes, pois, ainda que tenha sido procedimento aparentemente equivocado por parte do DNPM, pode acarretar em pleitos futuros indevidos do titular à Santo Antônio Energia. Ainda que não tenha sido emitido o bloqueio definitivo de processos minerários, no momento atual de bloqueio provisório o DNPM pode deliberar acerca da compatibilidade e dar seguimento normal à evolução dos processos, como já ocorreu com inúmeros outros casos, caracterizando assim tratamento heterogêneo para processos da mesma modalidade.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

Vale destacar dentre as atividades previstas ao longo do contrato anterior que foi feita documentação individual e definitiva para os processos minerários não elegíveis, a qual foi entregue à SAE. Para o público elegível é prevista, no escopo do novo contrato, a elaboração de documentos completos das tratativas individuais, contendo mais detalhes importantes para cada caso. Estes documentos serão elaborados em momento oportuno, uma vez que as tratativas junto ao público elegível estão em curso e qualquer elaboração imediata careceria de atualizações constantes, especialmente porque aguardam-se resultados dos estudos em curso por parte de equipe da USP, que irão subsidiar as decisões de tratativas para este público elegível.

Adicionalmente, foi elaborada ainda no período a Nota Técnica referente a análise de interferência das cotas 70,5m e 71,3m sobre os processos minerários. Este estudo contempla a caracterização de todos os processos interferidos com os respectivos remansos baseados nas cotas mencionadas, com análise comparativa entre ambos, objetivando contribuir para a análise de viabilidade de alteração da cota operacional da UHE Santo Antônio. O relatório final contendo os dados mencionados foi entregue à SAE em 20/12/2012.

#### ***AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM***

Conforme citado em período anterior, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Na data de 30/09/2011 foi feito em separado, conforme orientações GEOCAT, o protocolo para atualização da poligonal de interferência, uma vez que houve alterações nos estudos da SAE, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

Estavam previstas ainda ações diretas com o DNPM/DF para averiguar o andamento da solicitação do bloqueio definitivo, uma vez que tenha sido finalizado o enchimento do reservatório. Ocorre que na data de 05/06/12 foi efetuada reunião junto ao Diretor de Gestão de Títulos Minerários do DNPM/SEDE/DF por conta de tratativas semelhantes em curso no contexto da UHE Jirau, empresa onde a GEOCAT é subcontratada por uma empresa intermediária a fim de

executar serviços relativos aos mesmos temas do presente relatório no contexto do atual contrato com a SAE.

Sendo assim, as definições adotadas pelo DNPM para a UHE Jirau foram entendidas como pertinentes também para a UHE Santo Antônio, sendo sugerida adoção das mesmas práticas. Na ocasião da reunião, o diretor solicitou documentação técnica de modo a esmiuçar as necessidades e situações específicas de interferência e possíveis desfechos processuais esperados dentro do permissivo legal, o mesmo estendeu a SAE o convite de entrega deste que consiste em um Relatório Consolidado das interferências existentes e ações esperadas do DNPM para cada caso específico ou grupos de processos que possam ser entendidos sob as mesmas condições gerais de desfecho.

Com base no acima foi concluída a elaboração do referido e encaminhado a Santo Antônio em 28 de novembro de 2012, juntamente a minuta de ofício para protocolo no DNPM/DF. Espera-se que este protocolo irá agilizar a análise do órgão e auxiliar nas decisões do mesmo.

#### ***AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação***

Conforme as análises apresentadas nos relatórios do contrato anterior, os estudos de áreas potenciais foram concentrados nos setores que serão inundados pelo reservatório da UHE Santo Antônio e foi escopo do contrato anterior entre GEOCAT e SAE. As áreas foram alvo de estudos acerca do potencial geológico para ouro e dados de uso e ocupação dos solos, uma vez que os locais providos de vegetação de grande porte podem apresentar fatores complicadores à operação de equipamentos. Os resultados obtidos com tais estudos são apresentados no documento Plano de Mitigação e serão utilizados em momento oportuno, face ao caráter de sigilo que tais dados requerem.

Em 02/02/2012 foi feito contato com o DNPM/DF, junto à Diretoria de Gestão de Títulos Minerários, representada pelo Dr. Jomar Silva Feitosa. No mesmo contexto do já informado em item anterior sobre a reunião efetuada no DNPM/SEDE/DF (05/06/2012), agora com relação ao estudo de áreas potenciais, ficou decidido pelo diretor de processos minerários do órgão que

este deve ser entregue ao mesmo que, como órgão gestor, se encarregará de utilizar a informação da melhor maneira possível, tendo em vista que as outras opções de repasse direto sempre esbarraram na falta de liderança centralizada e de confiança de todo o grupo de garimpeiros.

Adota-se então, que, sob a alegação de ter sido uma solicitação do DNPM e também a título de igualdade de tratamento, o estudo de áreas potenciais seja entregue ao DNPM, para o que será desenvolvido ofício que explicita a passagem de custódia da informação, liberando a partir daí a concessionária de energia da responsabilidade pelas informações estratégicas do setor mineral para a área interferida.

Este caso já havia sido discutido em reunião junto à SAE, a qual acatou os procedimentos sugeridos, sendo elaborado no presente período o referido documento, o qual foi encaminhado à SAE em 28 de novembro de 2012, juntamente a minuta de ofício para protocolo no DNPM/DF.

Com relação aos estudos de áreas potenciais, cabe ainda ressaltar que os dados coletados por meio de métodos geofísicos não foram efetivamente considerados no referido Estudo de Áreas Potenciais. Para a utilização dos referidos dados seria necessária a realização de calibragem dos mesmos com respaldo de ao menos um furo de sondagem com descrição detalhada de um perfil geológico representativo da região, acompanhado das respectivas resistividades dos diferentes materiais descritos ao longo do furo. A ausência desta etapa, que não foi realizada em função do enchimento do reservatório e da prioridade de execução de outras etapas do trabalho, em especial o Plano de Mitigação, não permitiu a utilização dos dados de geofísica de forma segura e precisa, sendo optado pela não consideração dos mesmos no Estudo de Áreas Potenciais.

#### ***AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação***

Atividade finalizada.

Conforme escopo dos trabalhos previstos no contrato anterior, e foi entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. No período o órgão se manifestou acerca do documento, por meio do Parecer nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sendo entendido pelo mesmo que os itens da

condicionante 2.34 da Licença de Instalação foram atendidos. Entretanto, foi sugerido pelo órgão que fossem considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no DNPM até a data de 17/01/08, ao passo que o Plano de Mitigação contemplava a data de emissão da Licença Prévia pelo IBAMA (09/07/2007). Perante tal solicitação do órgão foi feita análise acerca dos processos minerários e, à princípio, acatada a solicitação. Assim, na data de 28/02/2012 foi encaminhada à SAE a minuta de ofício para resposta positiva ao IBAMA quanto à alteração da data de elegibilidade, ainda que após a vigência do contrato, uma vez se tratando de atividade já prevista. Entretanto, a data sugerida pelo órgão é alvo de análise detalhada para averiguação do evento que a mesma representa, uma vez que o bloqueio foi publicado em 31/01/2008 no Diário Oficial da União (DOU), não havendo até o momento qualquer justificativa para a data sugerida. Sendo assim, foi feito contato telefônico junto à técnica Barbara Ten Caten solicitando cancelamento do envio ao órgão, sendo importante o esclarecimento acerca da data sugerida pelo IBAMA. Entretanto, foi informado pela técnica Bárbara que a correspondência foi enviada ao IBAMA em 03/05/12, com aceitação da data sugerida pelo órgão (17/01/2008). Assim, em virtude da necessidade de esclarecimento da data correta, foi enviada à SAE a minuta de ofício retificador ao órgão, informando a data oficial efetivamente adotada para elegibilidade dos processos minerários, a qual foi protocolada pela SAE no IBAMA em 20/07/2012.

#### ***AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada***

No período anterior foram feitos contatos desta consultoria juntamente ao público alvo do Programa, representados por garimpeiros manuais não cadastrados. Conforme previsto, foram feitas inúmeras visitas para averiguação de 5 (cinco) pessoas que solicitaram cadastramento pela SAE, na modalidade garimpo manual, as quais não foram identificadas durante o cadastramento realizado pela CPRM. Sendo assim, no período anterior foram elaborados os Estudos de Caso de Garimpeiros Manuais não cadastrados, para os seguintes interessados:

<b>ESTUDOS DE CASO</b>
EC01 – Domingos Sávio Ferreira Oliveira
EC02 – Francisco Erpídio Tenório



<b>ESTUDOS DE CASO</b>
EC03 – Luiz das Graças Menezes
EC04 – João Carlos Santos
EC05 – Manoel Braga

A documentação com os resultados do referido Estudo de Caso foi entregue à SAE em 30 de novembro de 2012 e é composta por:

- Metodologia Aplicada aos Estudos de Caso de Garimpeiros Manuais Não Cadastrados;
- Estudos de Caso Individuais: cinco estudos, conforme quadro acima;
- Minuta de ofício para encaminhamento dos estudos ao Ministério Público Estadual, conforme acordado em reunião ocorrida em 03/09/2012.

Também no período anterior, foram registrados contatos com o público do programa quando da realização dos serviços iniciados pela Universidade de São Paulo (USP). Nas datas de 06 e 07 de novembro de 2012 foram feitas incursões de campo para reconhecimentos das atividades pela equipe da universidade, sendo feito acompanhamento técnico em ambas as datas, pelo representante GEOCAT, Leandro Pieroni. Na data de 09/11/2012, foi feita reunião com a equipe USP para planejamento das próximas ações, bem como discussão técnica acerca das possibilidades de retorno do referido estudo. Durante o período houve novas tratativas junto à equipe USP para repasse de dados atualizados de medição de velocidade da água e profundidade em diversos locais do reservatório. O repasse dos dados, após encaminhados pela SAE, foi feito por esta consultoria à USP na data de 20/11/2012.

Ainda assim, vale destacar que houve no período de setembro de 2012 o convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para comparecimento de representantes da SAE em audiência realizada na data de 03/09/2012. O tema é referente às interferências com as atividades de mineração, especialmente da modalidade balsas/escarifuças. Para tanto, foram feitos contatos da SAE, juntamente a representação de seu corpo jurídico, com o coordenador do Programa (Marcos Masson) para nivelamento das informações a serem discutidas junto ao MP, sendo que o mesmo coordenador apresentou no período dois pareceres técnicos sobre o tema. Os encaminhamentos resultantes da reunião e respectivos comentários desta consultoria seguem abaixo:

- 1) *A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.*

Comentários: para este item será elaborado relatório específico contendo os resultados dos Estudos de Caso. Importante esclarecer que, na próxima oportunidade junto ao MP, deve-se enfatizar que a SAE não deve promover condições integrais de subsistência, conforme registrado na Ata, aos garimpeiros manuais interferidos, uma vez que se trata de atividades sazonais com períodos de operação anual bastante restrito (em torno de 3 meses ao ano). Esta condição já implica que o garimpeiro manual possui outras fontes de rendimento, não caracterizando o garimpo como fonte de subsistência ao longo de todo o ano, e sim como atividade de renda complementar, característica esta que será considerada na elaboração de propostas alternativas aos mesmos, que será realizada mediante levantamento do perfil socioeconômico dos interessados para elaboração de alternativas de renda individuais, resguardadas as particularidades de cada caso.

- 2) *No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelo técnico da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.*

Comentários: com relação a este item, apresentar-se-ão ao MP os resultados dos estudos técnicos a serem realizados pela USP, os quais serão utilizados também para a elaboração de propostas de readequação de equipamentos, caso assim se faça necessário. Entretanto, importante destacar que as atividades de dragas e balsas não gozam de direitos à readequação de equipamentos, uma vez que não existia nenhum título minerário devidamente licenciado (em fase de lavra) até a data de emissão do bloqueio provisório do DNPM. Sendo assim, é entendido por esta consultoria que a elaboração da proposta de readequação de equipamentos se resume a um projeto que será elaborado considerando todos os dados disponíveis do Estudo de

Viabilidade e Estudos Técnicos da USP, o qual será utilizado pelos garimpeiros como orientação na readequação de suas atividades, eximindo assim a SAE de qualquer outra obrigatoriedade ou atendimento a pleitos futuros.

3) *Será agendada nova reunião com os representantes após o término de cada prazo.*

Comentários: para o cumprimento integral das definições adotadas junto ao MP, é apresentada a seguir os prazos e produtos que são previstos de elaboração e entrega ao órgão, conforme quadros abaixo:

Item da Ata de Reunião MP (03/09/2012)	Prazo Final	Produtos	Elaboração
1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.	03/12/2012	Metodologia e Resultados dos Estudos de Caso	GEOCAT
2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelos técnicos da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.	03/03/2013	Estudos Técnicos de Equipamentos, Operação e Produtividade da Lavra	USP
		Projeto de Readequação de Equipamentos de Dragas e Balsas	A ser contratado

Status de atendimento às solicitações do Ministério Público

Item	Status
1	Foram elaborados e apresentados ao MP os resultados dos Estudos de Caso. Para cumprimento integral da solicitação do órgão, faz-se necessário ainda o levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros para elaboração de propostas alternativas de fonte de renda similar.
2	Item em elaboração. Quanto aos estudos técnicos da equipe USP, já se encontram em execução e serão apresentados ao MP em momento oportuno. Na sequência será necessária a elaboração de proposta de readequação de dragas e balsas, correspondendo a produto a ser contratado pela SAE, ou, alternativamente, apresentação de evidências ao MP de outras medidas mitigadoras adotadas pela Santo Antônio Energia, como por exemplo relocação das embarcações interferidas para jusante do barramento.

### **AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário**

*Histórico:*

Conforme mencionado nos relatórios do contrato anterior, as diligências iniciais de negociação com o se deram quando da apresentação formal da proposta de mitigação para as atividades minerárias, na data de 31/10/2011, em conformidade com o exposto no documento Plano de Mitigação. Tal apresentação foi realizada perante todos os interferidos cadastrados pela UHE Santo Antonio, os quais foram convidados por meio de cartas individuais assinadas em duas vias.

Desde então são tidos contatos constantes com o público do programa, no sentido de coletar e dimensionar as soluções adequadas a cada caso. Uma vez que o reservatório da UHE Santo Antônio já se encontra em sua cota operacional, foram adotadas ações para averiguação de possíveis impactos efetivos sobre as atividades. Dentre estas ações destaca-se o monitoramento em curso, onde se constatou até o momento, segundo os proprietários de dragas e balsas, que de fato podem existir dificuldades operacionais, ainda que o Estudo de Viabilidade não aponte para tal.

Para tanto, buscando uma melhor caracterização de possíveis impactos, estão sendo efetivadas ações por profissionais específicos (Engenharia de Minas), para análise detalhada da situação atual das atividades quanto à operacionalidade dos equipamentos. A partir de então, em caso de constatação de impacto, será dado andamento às negociações junto às atividades devidamente licenciadas e elegíveis conforme os critérios definidos no Plano de Mitigação.

Também no âmbito desta atividade, em função da manifestação de interesse por parte dos proprietários de balsas/escarifuças em relocar as respectivas atividades para jusante do barramento, foi elaborado documento com estimativa de custos e exequibilidade de tal ação. Este documento encontra-se finalizado e foi encaminhado à SAE em 07/11/2012, para análise e comentários. Importante ficar claro que a possibilidade de relocação está sendo considerada em função das declarações por parte dos proprietários das embarcações de que existem inúmeras dificuldades em operar os equipamentos dentro do reservatório, sendo sugerida a relocação pelos mesmos, pois, mesmo que se constate, com auxílio da equipe de especialista, que é possível continuar com a atividade nos mesmos locais, a relocação é opção que isentará a SAE de possíveis custos com readequação de equipamentos, que poderão ser necessários para manter a atividade na região atual.

Será importante ainda executar todo o trâmite relativo a solicitação de relocação, sem admitir, a princípio, a inviabilidade no reservatório, de forma a manter a opção de continuidade aos que assim se interessarem. Para tanto, é prevista para o próximo a apresentação formal de proposta de relocação de balsas aos proprietários das referidas atividades, incluindo toda a documentação inerente para compor o conjunto de evidências necessárias a formalização do processo.

Ademais, as ações previstas para esta atividade consistem na análise dos resultados do estudo de equipamentos a ser realizado pela USP e posterior elaboração de propostas aos proprietários de embarcações que permanecerão dentro do reservatório da UHE Santo Antônio.

Quanto ao público de garimpeiros manuais / sequeiros, existem 2 (duas) pessoas cadastradas originalmente. Adicionalmente, foi encaminhado pela SAE o protocolo com a solicitação de cadastramento por mais 5 (cinco) pessoas que se autodeclaram garimpeiras manuais. O referido protocolo é acompanhado pela documentação comprobatória individual existente para cada interessado. Para estes casos, foi feito no período anterior a análise para possível inclusão dos mesmos no cadastro. Para tanto, foi elaborada metodologia para aplicação durante os Estudos de Caso, bem como levantadas inúmeras informações que respaldaram a inclusão ou não das novas pessoas no cadastro. Conforme mencionado anteriormente, estes estudos foram entregues à SAE em 30 de novembro de 2012.

Adicionalmente, é relatado que esta consultoria elaborou documentação específica para dois proprietários de atividades de balsas/escarifuças. No período, foram conhecidas duas ações judiciais movidas contra a SAE, por parte dos balseiros já mencionados. Para tanto, foi elaborada documentação com dados gerais das referidas atividades, com intuito de contribuir para elaboração da defesa na ação movida pelos mesmos. Estes documentos foram entregues à SAE em 16/11/2012 e 29/11/2012.

#### ***AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários***

##### *Histórico:*

Em período anterior houve solicitações de anuência por parte do titular Caralambos Vassilakis Neto, para sete processos minerários. Tais solicitações foram analisadas e foi constatado pela SAE que não são devidamente acompanhadas das exigências do DNPM para apresentação dos

respectivos Termos de Anuência por parte desta concessionária. Sendo assim, foi entendido que para a emissão de anuência por parte da SAE, é necessária a abertura de exigência do DNPM para tal, a qual demonstra a análise positiva do órgão perante o requerimento mineral, para então falar-se em anuência. Para este caso a SAE encaminhou ofício ao titular solicitando a apresentação das respectivas exigências do DNPM para emissão da Anuência. Como desdobramento desta questão, foi feito contato telefônico pelo DNPM/RO informando que não há necessidade de abertura de exigência do órgão para a emissão de anuência da SAE, posicionamento este que não corresponde ao já conversado com o Diretor do DNPM/Sede/DF. Sendo assim, são previstos novos contatos com o Diretor de Gestão de Títulos Minerários, Dr. Jomar Feitosa, do DNPM/DF para elucidar o caso e padronizar o procedimento de emissão de anuências definitivamente. Ainda assim, conforme orientado ao titular, o mesmo apresentou à SAE, na data de 06/09/2012, a respectiva exigência do DNPM, na qual o órgão solicita formalmente a apresentação de anuência da SAE aos processos citados. As minutas de anuência foram então encaminhadas a SAE pela Geocat em 09/10/2012 para protocolo junto ao titular dos referidos processos minerários. Também no período anterior, em resposta as anuências emitidas para os processos de titularidade dos Srs. João Capistrano e Antonio Cordeiro, foram protocoladas na SAE duas cartas solicitando a argumentação técnica desta concessionária para a não emissão de anuência para a área compreendida pela poligonal de remanso, uma vez que as anuências são emitidas apenas para a área abrangida pela cota de inundação (70,5m). As minutas de resposta foram elaboradas e encaminhadas à SAE em 01/11/2012.

No período anterior houve solicitação de anuência por parte da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira (COOGARIMA), conforme ofício número 021/2012, protocolado na SAE em 27/11/2012. Após as devidas análises, a minuta de anuência foi elaborada e enviada à SAE em 28/11/2012.

As demais ações de anuência, caso ocorram, serão relatadas nos períodos posteriores correspondentes, uma vez que esta atividade se faz constante ao longo de todo o período de vigência do contrato e possíveis renovações.

#### 4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

---

##### Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Vistas a processos DNPM com achados anômalos detectados no período anterior;
- Dar continuidade nas ações prévias para execução de proposta de relocação das atividades garimpeiras da modalidade balsa/escarifuça;
- Continuidade da Interação com os serviços da Universidade de São Paulo, com previsão de início para o próximo período, nas datas de 06 a 09/11/2012;
- Apresentação dos resultados dos Estudos de Caso de garimpeiros manuais.

#### 5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

---

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

<b>Nome do Profissional</b>	<b>Qualificação</b>
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo

#### 6. ANEXOS

---

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Rio Claro, 03 de janeiro de 2013.

**Marcos Roberto Masson**  
**Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda**



**Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio**